



Comunicado de Imprensa

Regulação do Sector Eléctrico nas Regiões Autónomas

O Decreto-Lei n.º 69/2002, de 25 de Março, estendeu as competências da ERSE às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, tendo em vista a convergência dos sistemas eléctricos nacionais.

O primeiro passo para a referida convergência consiste na revisão dos regulamentos aplicáveis, nomeadamente Regulamento Tarifário, Regulamento de Relações Comerciais e Regulamento do Acesso às Redes e às Interligações. A ERSE publicou hoje uma proposta de revisão que submete a consulta pública.

Serão realizadas audições públicas no Funchal (25 de Julho), na Horta (31 de Julho), em Angra do Heroísmo (1 de Agosto) e em Ponta Delgada (2 de Agosto), em local e hora a anunciar oportunamente na comunicação social. Comentários escritos devem ser enviados à ERSE até 25 de Agosto. Este calendário apertado tem como objectivo permitir a “uniformização do tarifário, desejavelmente a partir de 1 de Janeiro de 2003”, como solicitado pelos Governos da República e das Regiões Autónomas.

A ERSE deseja agradecer toda a colaboração prestada, em particular pelos Governos e pelas empresas de electricidade das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, que permitiu realizar este trabalho num curto espaço de tempo.

Lisboa, 12 de Julho de 2002